

CÂMARA DE VEREADORES DE

FARHUUFILIA

Rec. em 03 / 06 /2024

Horário: 16h 55min fanda

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER DA RELATORA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2024

Número do Projeto de Lei: 12/2024

Nome da Vereadora Relatora: Clarice Baú Data do Protocolo da Matéria: 15/05/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Altera a lei municipal nº 3.088, de 29 de dezembro

de 2005.

Conclusão do Posicionamento da Relatora: Favorável à tramitação.

I – RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou o presente Projeto de Lei nº 12/2024, que objetiva atualizar a legislação, com as especificações corretas do diploma e medalha que é entregue ao homenageado no título de Cidadão Emérito de Farroupilha, bem como revogar um art. que não é mais aplicado nesta homenagem.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpre a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria. Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observado os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, a relatora aponta não existir empecilhos no que tange à tramitação do presente Projeto de Lei.

III - VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela constitucionalidade do referido Projeto de Lei nº 12/2024.

Relatora

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade ao Projeto de Lei nº 12/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Roque Severgnini e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.

ELEONORA BROILO

Presidente

CLARICE BAÚ

Vice-Presidente - Relatora

ROQUE SEVERGNINI

Vereador Membro

TIAGO ILHA

Vereador Membro